

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA****DECRETO Nº 131/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026****"Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 935, de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a ordem de classificação do certame realizado em 01 de outubro de 2023, bem como a desistência de classificados;

CONSIDERANDO, ainda, o **ofício nº 023/2026**, datado de 14 de abril de 2026, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que solicita a nomeação do terceiro suplente de Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO cronograma de férias de todos os Conselheiros Tutelares com início em 02 de maio de 2026 a 01 de outubro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a), a partir desta data, **para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar pelo período de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026**, o suplente abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF
JONAS DOS SANTOS SILVA	062.xxx.xxx-41

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 04 de maio de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 14 DE MAIO DE 2026.

**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>